PREFEITURA DE MORRINHOS // SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - 2007

1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos - Go

2. Unidade Requisitante: Departamento de Compras e Licitações

3. Responsável pela Demanda: Ster Rosa Dias	**3.1 Matrícula: 8875**
3.3 E-mail: assistenciasocialcompras@morrinhos.go.gov.br	**3.4 Telefone: (64) 3417-2154**

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, AT-81, PLACA PRB-4283, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4.1 Objeto:

☒ Material de consumo;

☐ Material permanente / equipamento;

☐ Serviço não continuado;

☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;

☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

- **LICITAÇÃO:**

☐ Pregão Normal;

☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;

☐ Concorrência;

☐ Outros: _____

- **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

☐ **Dispensa Eletrônica com Disputa**;

☐ **Dispensa Eletrônica sem Disputa;**

☐ **Dispensa Tradicional com Publicação Prévia**;

☒ **Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia**;

☐ Inexigibilidade;

☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;

☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social do município de Morrinhos-GO, especificamente o veículo AT-81, placa PRB-4283, modelo Siena Actrattive 1.0, lotado no CREAS, justifica-se a presente solicitação de aquisição de peças de manutenção preventiva e corretiva.

O referido veículo é utilizado diariamente para o transporte de usuários, possuindo, portanto, uma função fundamental para o funcionamento eficaz da assistência social no município. A manutenção adequada garante a segurança dos usuários e condutores, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais sem interrupções ou prejuízos à população.

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I, § 7º, é permitida a contratação direta para aquisição de peças de manutenção de veículos, sempre que necessário, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Ressalta-se que a escolha por este procedimento visa garantir maior agilidade, menor custo e pronto atendimento às necessidades do veículo em questão, respeitando os limites legais e regulamentares.

Desta forma, é imprescindível a autorização para prosseguir com a aquisição dos materiais descritos, a fim de manter o veículo em condições operacionais adequadas e assegurar o cumprimento das atribuições do Departamento de Transporte da Secretaria, em benefício da população morrinhense.

Digitally signed by IASMIM JULIA VIEIRA NUNES:70190464100
Date: 2026.10.01 08:34:49 -03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	LÂMPADA H7 55W (12V)	PC	02
2	ALTERNADOR 110A	PC	01

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LÂMPADA H7 55W (12V)	PC	02	35,76	71,53
2	ALTERNADOR 110A	PC	01	1.400,00	1.400,00
VALOR TOTAL					1.471,53

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

- **BENS DE CONSUMO**

☒ Única;

☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

_____

- **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

☐ Única;

☐ Parcelada;

☐ Outros:

_____

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da assistência social do município.

5.1 Fonte Orçamentária
5.1.1 Valor estimado da contratação: R$ 1.471,53
5.1.2. Valor estimado custeio: R$
5.1.3. Valor estimado investimento: R$
5.2. Fontes dos Recursos: Estadual (132)
5.3. Conta: 71.011-4 (Rede de Proteção Social Especial)

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

☒ Demanda rotineira e simples

☐ Demanda com especificações técnicas complexas

☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo, matrícula 4013346

7.2 Gestor, titular: Isabelle Mariano Ferreira Rezende, matrícula 8971

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by STER ROSA DIAS
Date: 2026.09.14 15:11:15 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: Ster Rosa Dias
Cargo: Departamento de Compras e Licitações
Data: 11/09/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by CRISTIANE TEIXEIRA LIMA:78665884149
Date: 2026.09.14 11:32:23 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

CRISTIANE TEIXEIRA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Morrinhos – GO